



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Ofício nº 238/2025 – GAB.

São Francisco do Brejão/MA, 12 de dezembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Brejão - MA.

ASSUNTO: Encaminhamento da Emenda nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 014/2025.

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, a Emenda nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 014/2025, que altera o Anexo I referente à criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA, promovendo ajustes na carga horária e no vencimento inicial dos cargos mencionados.

Solicito que a referida Emenda seja incluída na pauta de discussão e votação, observados os trâmites regimentais.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



EMENDA N° 002 AO PROJETO DE LEI N° 014/2025.

Modifica o Anexo I do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2025, que cria cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA, para alterar a relação de cargos, carga horária e vencimentos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
apresenta a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 014/2025.

Art. 1º O Anexo I do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações referentes aos cargos de Professor, ficando retificados:

I - a carga horária, que passa a constar exclusivamente como 40 (quarenta) horas semanais;

II - o vencimento inicial, que passa a ser R\$ 6.867,50 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Anexo I e do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2025.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2025.**

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.680/0001-35



ANEXO I

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO INICIAL
Agente Comunitário de Saúde	4	40h	R\$ 3.036,00
Assistente Social	1	30h	R\$ 2.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	8	40h	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Administração	3	40h	R\$ 1.820,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	1	40h	R\$ 1.820,00
Auxiliar de Serviços de Saúde	1	40h	R\$ 1.820,00
Auxiliar de Classe – Educação Infantil	3	40h	R\$ 1.820,00
Bibliotecário	1	40h	R\$ 1.820,00
Condutor de Ambulância – Categoria D	1	40h	R\$ 2.935,00
Cuidador Escolar	5	40h	R\$ 1.518,00
Digitador	1	40h	R\$ 1.820,00
Eletricista	1	40h	R\$ 1.820,00
Enfermeiro	1	40h	R\$ 3.100,00
Engenheiro Civil	1	40h	R\$ 2.000,00
Farmacêutico	1	40h	R\$ 2.000,00
Fiscal Sanitário	1	40h	R\$ 1.820,00
Fisioterapeuta	1	30h	R\$ 2.000,00
Fonoaudiólogo	1	40h	R\$ 2.000,00
Gari	3	40h	R\$ 1.518,00
Mecânico	1	40h	R\$ 1.518,00
Médico Veterinário	1	40h	R\$ 2.000,00
Médico – Estratégia de Saúde da Família	1	40h	R\$ 3.000,00
Médico – Clínico Geral	1	40h	R\$ 3.000,00
Merendeira	1	40h	R\$ 1.518,00
Monitor de Transporte Escolar	2	40h	R\$ 1.518,00
Motorista – Categoria D	1	40h	R\$ 2.935,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Motorista de Transporte Escolar – Categoria D	1	40h	R\$ 2.935,00
Nutricionista	1	40h	R\$ 2.000,00
Professor Pedagogo	2	40h	R\$ 6.867,50
Professor de Arte	1	40h	R\$ 6.867,50
Professor de Língua Portuguesa/Inglesa	1	40h	R\$ 6.867,50
Professor de Matemática	1	40h	R\$ 6.867,50
Professor de Ciências	1	40h	R\$ 6.867,50
Professor de Informática	1	40h	R\$ 6.867,50
Professor de AEE	1	40h	R\$ 6.867,50
Professor de Braille	1	40h	R\$ 6.867,50
Professor de Educação Física	1	40h	R\$ 6.867,50
Professor Intérprete de Libras	1	40h	R\$ 6.867,50
Psicólogo	1	40h	R\$ 2.000,00
Secretário Escolar	1	40h	R\$ 1.820,00
Técnico Agrícola	1	40h	R\$ 1.820,00
Técnico de Estatística Educacional	1	40h	R\$ 1.820,00
Técnico de Informática	1	40h	R\$ 1.518,00
Técnico de Enfermagem – Estratégia de Saúde da Família	1	40h	R\$ 1.720,00
Técnico de Enfermagem	1	40h	R\$ 1.720,00
Vigia	3	40h	R\$ 1.518,00